



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 03/12/2014 – Horário: 14h

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 270ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

1. E-07/513.217/12 – Companhia Siderúrgica Nacional (CSN)

Geração de energia elétrica (20 MW/h) através de turbina de recuperação de pressão de topo do alto forno 03 para distribuição na usina Presidente Vargas – GELIN

Licença de Operação

2. E-07/002.8441/14 – Residencial Enseada das Flores

Implantação de um Complexo Hoteleiro Residencial Misto, com 102 unidades hoteleiras distribuídas em 06 blocos e 110 unidades residenciais e 06 lojas, distribuídas em quatro blocos, em área total de superfície de 97.739,28 m² – GELANI

Licença Prévia (LP) a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação (LPI)

3. E-07/500.880/09 – Llob Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Implantação de loteamento com 112 lotes, distribuídos em 07 quadras, em área total de 63.739,09 m², para futura instalação do Condomínio Residencial Rubi – GELANI

Renovação de Licença de Prévia de Instalação (LPI IN16706)



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

4. E-07/514.976/12 – Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (Rio Trilhos)

Averbação da Licença de Prévia de Instalação (LPI 27885), para construção de novo acesso à General Osório - alteração da localização do acesso – GELANI

5. E-07/002.5394/14 – Barratiba Incorporações e Empreendimentos

Extração de saibro – DNPM 890.329/2004. – GELANI

Licença de Operação.

6. E-07/002.4890/14 – Areal D'Lucia Ltda.

Extração de areia em cava – DNPM 890.890/2012 e 890.891/2012. – GELANI

Licença de Operação.

7. E-07/202.733/00 – Mineração Atlântico Sul

Extração de areia em cava – DNPM 890.187/2008. – GELANI

Renovação de Licença de Operação

8. E-07/509.735/11 – Dois Corações Extração de Recursos Minerais

Extração de areia e argila – DNPM 890.069/2013 – GELANI

Licença de Prévia de Instalação

9. E-07/203.197/02 – Light Serviços de Eletricidade S.A.

Uma linha de distribuição de 138 kV implantada desde 1924, com 162,967 km de extensão – GELAF

Licença de Operação

10. E-07/201.971/00 – Icolub Indústria de Lubrificantes S.A.

Alteração da razão social e do CNPJ. Emissão de nova licença, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da Licença de Operação (LO IN 017786), devido à impossibilidade técnica de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando de: Icolub Indústria de Lubrificantes

S.A. – CNPJ 00.974.369/0001-03, para: Shell Brasil Petróleo Ltda. – CNPJ 10.456.016/0002-48. Após emissão da nova Licença, a LO IN017786 deverá ser cancelada – DILAM

11. E-07/501.865/09 – Cerâmica Vulcão Ltda.

Fabricação de tijolos cerâmicos sem incorporação de resíduos. – GELIN

Renovação de Licença de Operação

12. E-07/500.489/09 – Petrobras Distribuidora S.A.

Operar as atividades de fabricação, armazenamento e envasamento de óleos lubrificantes, óleos isolantes e gerenciamento das áreas contaminadas. – GELIN

Licença de Operação (LO) a ser transformada em Licença de Operação e Recuperação (LOR)

13. E-07/201.554/05 – Usina Termelétrica Paracambi Ltda.

Revisão da Averbação (AVB001839 - condicionante 25), aprovada na 192ª Reunião de Licenciamento Ambiental do CONDIR do dia 04/03/2013, a qual estabelece que a empresa deve *“25 - Apresentar ao INEA, no prazo de 30 dias o Plano de Compensação Energética detalhado, a ser aprovado pela SEA/INEA, em atendimento ao Art. 4º do Decreto Estadual nº 41318/2008, que deverá resultar em: 25.1 - Implantação de 12,2 MW em energia renováveis, devendo ser considerada a possibilidade de adoção de um percentual em energia solar; 25.2 - Implantação de 6,1 MW em Eficiência Energética.”*

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2014.